



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Programada

RFP/001/2019
Processo I-64/2018

Estação Elevatória de Água Tratada
Correa Porto



Janeiro/2019



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	6
5. OBJETIVO	6
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO	6
6.1. EEAT - Correa Porto	7
7. RELATÓRIO	15
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES NÃO JUSTIFICADAS (NC)	15
9. CONCLUSÃO	15



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-017

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:		Fiscalização Programada
Nº Processo de Fiscalização:		I-64/2018
Sistema:		Sistema de Abastecimento de Água
Unidade Fiscalizada:		Estação Elevatória de Água Tratada
Termo de Vistoria Nº	Local:	Endereço:
547/2018 AFA	EEAT - Corrêa Porto	Rua José Silvestre, s/n - Jd. Porto Novo
Data da Fiscalização:		19/10/2018
Legislação / Normatização:		Lei 11.445/2007 Decreto 7.217/2010 LC 101/2010 NBR 12.214/1992 NR 10 NR 23
Equipe Técnica da ARMPF:		
Wendel Ederson Marcelino dos Santos Cremonezi - Analista Regulador Arlei Flausino Aureliano - Fiscal		
Representante do Prestador:		
Vagner Ap. Vieira - Encarregado de Operações		



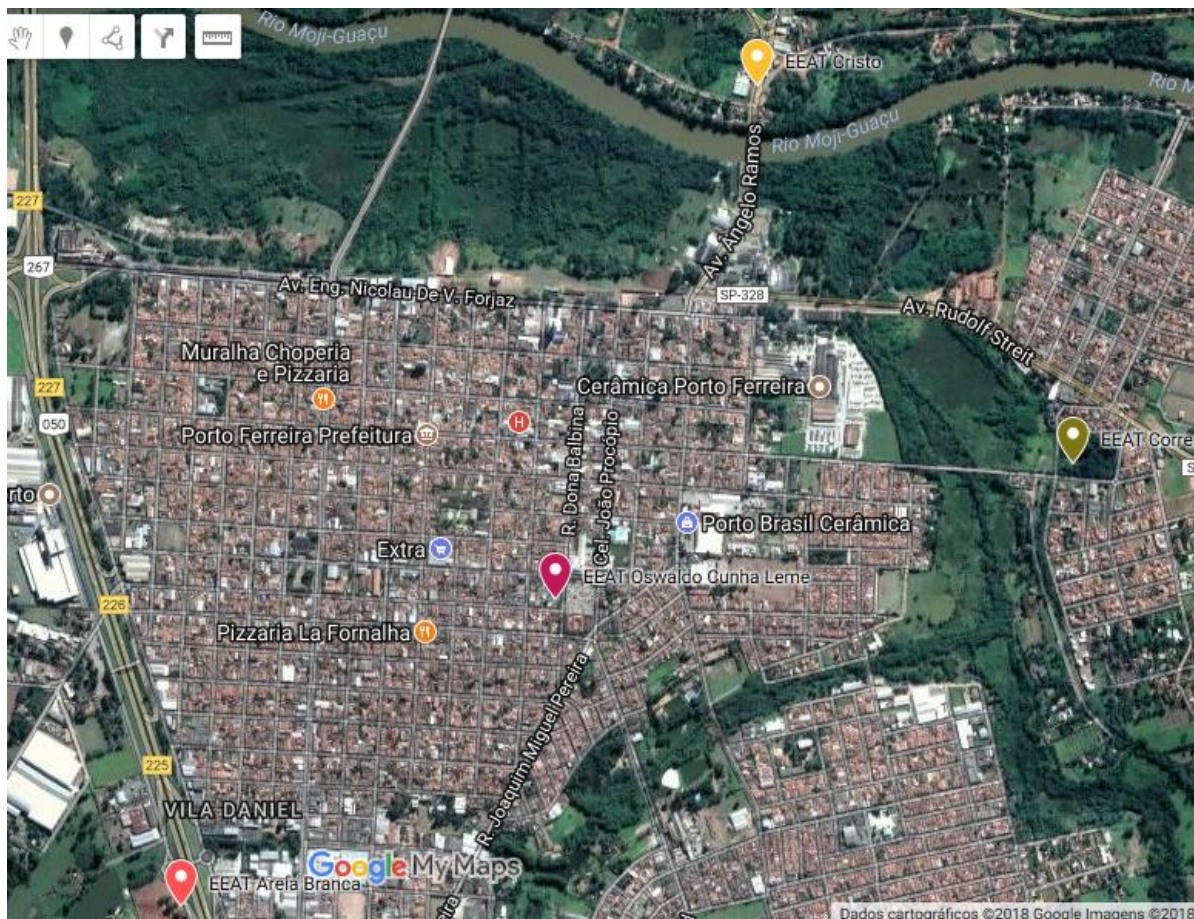
Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



LOCALIZAÇÃO DA EEAT:



Fonte: Google Maps



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



4 . INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira - ARMPF foi criada pela Lei Complementar nº 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5 . OBJETIVO

Esta fiscalização teve por objetivo averiguar as adequações na EEAT Correa Porto, solicitadas pela ARMPF, que tiveram o prazo de adequação finalizado em 19/10/2018.

6 . METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Em 19/10/2018 foi realizada vistoria na Estação Elevatória de Água Tratada (EEAT) no Município de Porto Ferreira para verificação das condições de prestação de serviços.

As informações foram obtidas através de entrevista com representante do prestador de serviços e observação in loco.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



A análise foi realizada com base nos termos de vistoria e demais informações de posse da ARMPF.

6.1. EEAT - Correa Porto

Vazão média da EEAT:

39 l/s

Área identificada:

Sim



Foto 1

Em operação no momento:

Sim.

Opera em período integral:

Sim

Área devidamente cercada:

Sim



Foto 2



Foto 3



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Acesso adequado para manutenção na EEAT:

Sim



Foto 4

Conjunto motobomba adequado instalado:

Sim



Foto 5

Existe registro e válvula de retenção:

Sim



Foto 6



Foto 7



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Drenagem de água de gaxetas:

Não

Existe sistema de escorva das bombas:

Não

Existe sistema de proteção contra golpe de aríete:

Não

Existe sistema de medição de vazão recalçada:

Sim



Foto 8

Dispositivo de operação, controle e alarme com indicação de perigo:

Sim



Foto 9



Foto 10



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Existe manômetro ou vacuômetro:

Sim



Foto 11

Existem equipamentos de movimentação de peças:

Não

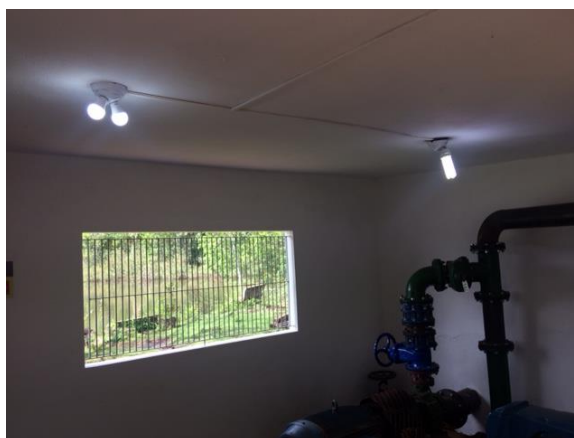


Foto 12

Iluminação, ventilação e acústica adequados:

Sim

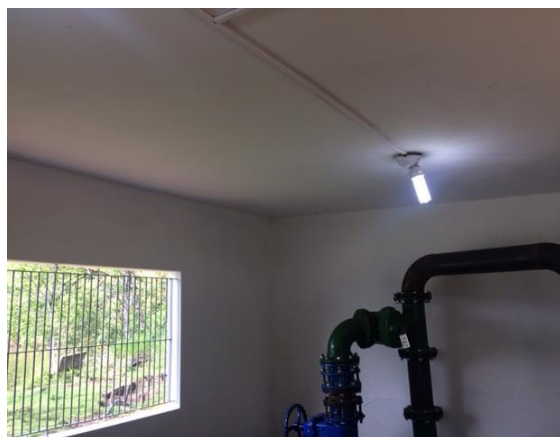


Foto 13

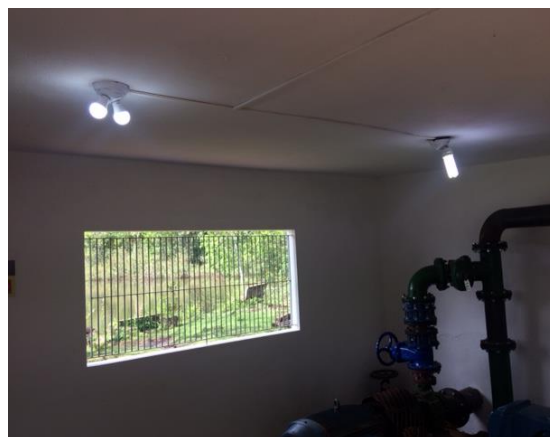


Foto 14



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Piso adequado:

Sim



Foto 15

Guarda-corpo em locais altos ou perigosos:

Não se aplica



Foto 16

Transmissões de força devidamente enclausuradas ou protegidas:

Sim

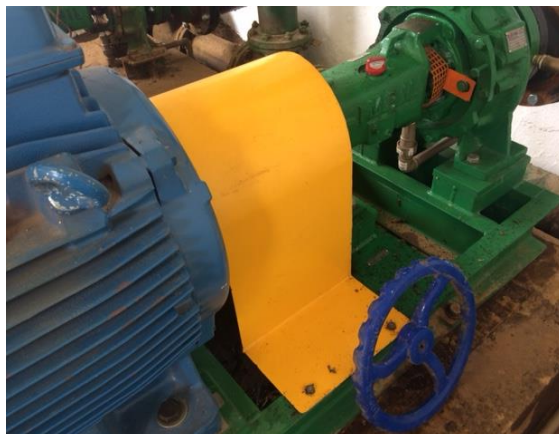


Foto 17



Foto 18



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Extintores de incêndio adequados:

Sim



Foto 19

Tubulações com vazamentos aparentes:

Não



Foto 20

Estrutura civil em perfeitas condições:

Sim



Foto 21



Foto 22



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Instalações operacionais limpas:

Sim



Foto 23

Instalações operacionais organizadas:

Sim

Instalações operacionais com manutenção adequada:

Sim



Foto 24



Foto 25

Instalações elétricas adequadas:

Sim



Foto 26



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Instalações elétricas devidamente sinalizadas:

Sim



Foto 27

Observações:

A bomba não é mais desligada no período noturno, pois o inversor de frequência é reduzido, o que diminui a vazão fornecida.

A escorva da bomba é realizada diretamente pelo bombeamento da EEAT O.C.L.

O Inversor de frequência instalado, protege a EEAT contra o golpe de aríete.

A movimentação de carga é realizada através de talha móvel, devido às características da EEAT.



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

A **EEAT Correa Porto**, localizada na área da ETA e Captação de mesmo nome, atualmente desativadas, possui vazão média de 39 l/s, verifica-se que a situação das instalações da sala da EEAT, em geral, é satisfatória, possuindo conjunto composto por 02 motobombas, com equipamentos automatizados, inversor de frequência que garantem proteção ao sistema.

As instalações hidráulicas e estrutura civil também estão adequadas, sem vazamentos aparentes e em bom estado de conservação. Existe medidor de vazão e pressão, bem como válvula de retenção.

O Sistema de prevenção contra golpes de aríete, é realizado pelo inversor de frequência. A movimentação de peças, quando necessária, é realizada através de talha móvel, como justificado pela concessionária no ofício 66/2018.

Ressalvamos que não existe drenagem de água de gaxetas e nem sistema de escorva de bomba.

8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES NÃO JUSTIFICADAS (NC)

EEAT	Nº NC	Descrição	Referência Legal
Correa Porto	1	Ausência de drenagem de água de gaxetas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992
	2	Ausência de sistema de escorva de bombas	Art. 5.5.2.1 da NBR 12214/1992

9. CONCLUSÃO

Concluimos que a EEAT Corre Porto recebeu adequações em sua estrutura civil com a ampliação das janelas para uma melhor ventilação e iluminação, a área externa estava limpa no momento da fiscalização.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dr. Carlindo Valeriani, 303, Centro.
Porto Ferreira- SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Com relação a parte hidráulica foram instalados, conjunto moto bomba, válvula de retenção, novos conjuntos hidráulicos de entrada e saída de água.

Referente ao sistema de escorva de bomba, devem ser realizados estudos, afim de verificar se as soluções apresentadas pela concessionária ou a disposição do sistema hidráulico, dispensam seu uso.

A EEAT não possui drenagem da água de gaxetas.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 17 de janeiro de 2019.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson M. S. Cremonezi - Analista Regulador